



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 50, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Encaminha a minuta da Política de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina para apreciação pelo Conselho Superior.

O PRESIDENTE do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, de acordo com as atribuições do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do IFSC, Resolução CONSUP nº 54, de 5 de novembro de 2010, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 9º do Regimento Interno do CEPE do IFSC, Resolução CONSUP nº 43, de 23 de agosto de 2022, e considerando demais leis e normativas, a saber:

A Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 de criação dos Institutos Federais;
O Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG 2025 - 2029;
A Portaria CAPES nº 60 de 20 de março de 2019;
A Resolução CNE/CES nº 1 de 6 de abril de 2018;
A Resolução CEPE/IFSC nº 63 de 18 de agosto de 2022.
A Portaria do Reitor nº 2593, de 22 de agosto de 2023, que institui o Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Pós-Graduação do IFSC.

Levando em conta a apreciação pelo Colegiado na Reunião Ordinária do dia 05 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar a minuta da Política de Pós-Graduação do Instituto Federal de Santa Catarina para apreciação do Conselho Superior do IFSC, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor após aprovação no Conselho Superior do IFSC.

ADRIANO LARENTES DA SILVA
Presidente do CEPE do IFSC

(Autorizado conforme despacho no processo nº 23292.018273/2025-34)



***POLÍTICA DE
PÓS-GRADUAÇÃO DO
INSTITUTO FEDERAL
DE SANTA CATARINA***



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

DA FINALIDADE

Art. 1º A Política de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina tem a finalidade de estabelecer princípios, objetivos, diretrizes e estratégias para o desenvolvimento de cursos de pós-graduação em alinhamento com as políticas nacionais da pós-graduação e as normativas institucionais.

Parágrafo único. Esta política considera o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) elaborado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), as particularidades institucionais e dos Câmpus do IFSC, as realidades locais e a missão dos Institutos Federais no desenvolvimento das pessoas e de seu meio.

DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º Diversos dos princípios que sustentam as ações educacionais do IFSC estão intrinsecamente relacionados com a pós-graduação, qualidade do ensino e na formação de recursos humanos de alto nível. São eles:

I - Valorização das experiências dos discentes: Na pós-graduação, esse princípio é essencial para proporcionar uma formação completa, enriquecedora e com real impacto na rotina de trabalho dos discentes. Esse princípio pode ser obtido por meio de ações que visam integrar as experiências discentes no processo de aprendizagem e pesquisa;

II - Indissociabilidade entre educação e prática social: A pós-graduação no IFSC busca promover uma relação estreita entre a educação acadêmica e a prática social, considerando a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem. Isso implica em projetos de pesquisa e extensão que dialoguem com as demandas da sociedade, contribuindo para a formação de profissionais mais engajados e conscientes de seu papel como agentes de transformação social;

III - Superação da dicotomia entre teoria e prática: No âmbito da pós-graduação no IFSC isso se reflete na adoção de metodologias de ensino, que incentivam a aplicação prática dos conceitos teóricos estudados e debatidos em sala de aula, e também por meio das atividades de pesquisa e extensão que relacionem as concepções teóricas com as suas aplicações;

IV - Trabalho e pesquisa assumidos como princípio educativo: Na pós-graduação, esses princípios são integrados com a ciência, a tecnologia e a cultura. Assim, projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pelos discentes são orientados para resolver problemas reais e contribuir para o avanço do conhecimento em suas áreas de atuação;

V - Interdisciplinaridade como práxis pedagógica: Na pós-graduação do IFSC, esse princípio visa superar a fragmentação de conhecimentos e a segmentação da organização curricular. Isso se traduz na integração de diferentes áreas do conhecimento em projetos de pesquisa ou extensão e na promoção de uma formação mais abrangente e contextualizada;

VI - Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: A pós-graduação no IFSC promove a integração dessas três dimensões de forma articulada e complementar. Isso se manifesta na participação dos discentes em projetos de pesquisa e extensão desde o início de sua formação, contribuindo para uma formação mais completa e engajada;

VII - Inclusão, respeitando a pluralidade da sociedade humana: A pós-graduação no IFSC é entendida como um ambiente para a promoção da potencialidade humana em suas diversas práticas, como a educativa, científica, tecnológica e cultural, com respeito às diversidades dos sujeitos e com vistas ao êxito da trajetória formativa dos mesmos;

VIII - Direito e liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, a ciência, a tecnologia, a técnica, o pensamento, a arte, o esporte e o saber: As atividades educativas, científicas e tecnológicas nos cursos de pós-graduação pressupõe a liberdade acadêmica como princípio básico para a busca de soluções para os problemas sociais e a formação integral dos envolvidos;

IX - Gestão democrática em todas as dimensões do trabalho institucional: a atuação administrativa e acadêmica de gestores e corpo técnico dos cursos de pós-graduação no IFSC leva em conta o compromisso com participação de diferentes atores do processo educacional, a partir dos princípios da administração pública e buscando sempre a formação de alto nível e o êxito dos estudantes;

X - Compromisso com as demandas locais e regionais, tendo como perspectiva a transformação e a resolução de problemas sociais: a concepção dos programas de pós-graduação do IFSC pressupõe o contexto social como elemento norteador para a definição dos projetos pedagógicos de cursos, da prática acadêmica e dos resultados esperados para o processo formativo dos estudantes, levando em conta também sua inserção e atuação no mundo do trabalho;

XI - Respeito e reconhecimento à liberdade, à tolerância e aos sujeitos e suas diversidades, considerando, entre outras, as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, as pessoas em regime de acolhimento ou internação, bem como aquelas em regime de privação de liberdade, as identidades de gênero, étnico-raciais, povos originários, quilombolas e populações do campo: a diversidade e particularidades dos sujeitos é percebida na pós-graduação do IFSC como possibilidade ímpar para a formação integral, humanística e emancipadora, implicando em espaços acolhedores e promotores das diferentes habilidades e capacidades dos sujeitos envolvidos;

XII - A ciência, a tecnologia e a cultura como dimensões indissociáveis do processo educativo: a formação em nível de pós-graduação no IFSC leva em conta a integração e interdependência entre ciência, tecnologia, cultura, sociedade, meio ambiente e a trajetória formativa dos estudantes, visando uma formação contextualizada e referenciada socialmente e resultando na permanente reflexão sobre as práticas acadêmicas (educativa, científica e tecnológica) dos Institutos Federais;

XIII - Respeito à natureza e busca do equilíbrio ambiental na perspectiva do desenvolvimento sustentável: o fazer acadêmico e as reflexões sobre os processos formativos, investigativos e extensionistas devem levar em conta os impactos em termos de meio ambiente, sem desconsiderar as implicações econômicas e sociais, visando a formação integral e a atuação responsável no mundo do trabalho;

XIV - Diálogo e protagonismo discente no processo de ensino-aprendizagem, na pesquisa e na extensão: a formação de alto nível é obtida também a partir da emancipação dos estudantes, considerando seu protagonismo, tanto em termos de processo formativo, investigativo e práticas extensionistas durante e após seu vínculo institucional.

Parágrafo único. Esses princípios fundamentais se relacionam de maneira direta e intrínseca com a pós-graduação no IFSC, refletindo os valores e diretrizes que orientam as ações educacionais da instituição.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º Os objetivos da Pós-Graduação no IFSC são:

- I - Formar profissionais de alto nível nas diferentes áreas do conhecimento;
- II - Desenvolver pesquisas com a finalidade de gerar conhecimento científico, tecnológico e inovação;
- III - Gerar novos conhecimentos buscando soluções para os desafios locais, regionais e nacionais;
- IV - Integrar ensino e pesquisa com as demandas da sociedade, permitindo o inter-relacionamento do saber científico e o saber popular de forma articulada com a extensão;
- V - Desenvolver a autonomia acadêmica para a atuação profissional no mundo do trabalho;
- VI - Promover a formação contextualizada em termos educativos, científicos e tecnológicos.

DAS DIRETRIZES

Art. 4º As diretrizes para a Pós-Graduação no IFSC com as estratégias para seu cumprimento, em alinhamento ao Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG (2024-2028) são apresentadas a seguir.

Diretriz 1

Ampliação da formação de recursos humanos de alto nível, de forma equitativa, com foco na prospecção e solução dos problemas da sociedade.

Estratégias da diretriz 1:

- I - Expandir a formação de recursos humanos de alto nível de maneira equitativa, com ênfase na identificação e solução dos problemas da sociedade;

- II - Estimular e promover iniciativas para atrair tanto discentes de graduação quanto profissionais em atuação para a pós-graduação no IFSC;
- III - Estimular e promover iniciativas para garantir a expansão equitativa do acesso, permanência e conclusão na pós-graduação no IFSC;
- IV - Implementar políticas de assistência e suporte para estudantes com necessidades específicas e para indivíduos em situação de desvantagem econômica, assegurando condições adequadas de acesso e permanência;
- V - Criar ambiente de apoio a fim de atender às necessidades dos pós-graduandos, reconhecendo-os como pesquisadores em início de carreira;
- VI - Criar políticas de ações afirmativas voltadas aos grupos sub-representados no âmbito da pós-graduação;
- VII - Incentivar o acesso equitativo ao corpo docente da pós-graduação, prevendo no seu planejamento estratégico o aumento do índice de diversidade;
- VIII - Promover e acompanhar a implementação do art. 7ºB da Lei 14.723/2023, que trata da adoção de políticas de ações afirmativas nos programas de pós-graduação do IFSC;
- IX - Estimular atendimento às demandas do mercado de trabalho incentivando a formação de sociedade sustentável, diversa e equitativa;
- X - Incentivar a criação de novos programas de pós-graduação em áreas ainda não oferecidas na Instituição, com foco nas demandas atuais e futuras da sociedade;
- XI - Promover a oferta de cursos de pós-graduação em alinhamento com as áreas de atuação institucionais com vistas a verticalização das ofertas formativas;
- XII Aumentar o número de servidores no IFSC com pós-graduação, visando o aprimoramento da administração pública;
- XIII - Ampliar a inserção e reenquadramento dos pós-graduandos em empresas, incentivar e valorizar ações que atraíam empreendedores para a pós-graduação stricto sensu do IFSC, com foco em iniciativas que contribuam para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- XIV - Implementar estratégias e ações no sentido de consolidar os Programas de Pós-Graduação stricto sensu, objetivando atingir padrões de qualidade em nível nacional e internacional;
- XV - Incentivar o empreendedorismo e a inovação, conectando a academia e a sociedade mediante instrumentos que estimulem o desenvolvimento de pesquisas que atendam as demandas da sociedade;
- XVI - Incentivar a pesquisa e a inovação em áreas emergentes e de alta relevância para o desenvolvimento tecnológico e econômico do país;
- XVII - Desenvolver currículos inovadores que promovam a formação avançada em áreas estratégicas, com ênfase em pesquisa, inovação e tecnologia.

Diretriz 2

Avaliação orientada para formulação dos projetos pedagógicos dos cursos, atendendo à heterogeneidade das áreas de formação e os complexos desafios da sociedade.

Estratégias da diretriz 2:

- I - Aperfeiçoar o processo avaliativo, da coleta ao tratamento e à análise dos dados dos cursos visando a qualidade da formação pós-graduada socialmente comprometida;
- II - Valorizar o planejamento estratégico e a autoavaliação dos programas de pós-graduação, por intermédio de um conjunto de indicadores institucionais comuns;
- III - Contribuir para a aproximação e articulação entre a educação básica, a graduação e a pós-graduação;
- IV - Promover a disseminação da inovação, avaliando os impactos da pós-graduação na sociedade;
- V - Desenvolver processos de avaliação institucional dos programas de pós-graduação, com o objetivo de monitorar seus êxitos e desafios, assegurando a melhoria contínua da qualidade dos cursos oferecidos.

Diretriz 3

Contribuição para a qualidade na educação básica a partir de itinerários formativos e programas de pós-graduação direcionados para professores das instituições de educação básica.

Estratégias da diretriz 3:

- I - Incentivar a oferta de cursos lato e stricto sensu para professores da educação básica buscando a interiorização e o acesso dos professores à formação continuada em nível de pós-graduação;
- II - Promover a articulação da pós-graduação com os demais níveis de ensino para a oferta de cursos voltados para o público em geral e especialmente para professores da educação básica;
- III - Incentivar parcerias nacionais e internacionais, contemplando programas de formação de professores, para a ampliação de oportunidades de formação, vivência e intercâmbio nacional e internacional;
- IV - Promover maior aderência da oferta de programas de pós-graduação com as demandas do contexto educacional e social local, em alinhamento com as linhas de pesquisa e grupos de pesquisa institucionais;
- V - Ampliar os mecanismos de disseminação dos conhecimentos e produtos oriundos dos programas de pós-graduação, inclusive pela inserção dos pós-graduandos nas escolas de educação básica, durante seu percurso formativo, aproximando-os da realidade da rede pública de ensino;
- VI - Fomentar a capacitação contínua para docentes, focada no aprimoramento das metodologias e tecnologias educacionais aplicadas ao ensino e à prática profissional.

Diretriz 4

Formação de profissionais de alto nível em consonância com as potencialidades e os desafios nacionais por meio de pesquisa, extensão e inovação, em alinhamento com a Agenda Nacional de Formação de Recursos Humanos de Alto Nível e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Estratégias da diretriz 4:

I - Promover ambientes e redes de pesquisa que contemplem a produção e o compartilhamento de conhecimento nas diferentes áreas, buscando o desenvolvimento sustentável, social, educacional, científico e tecnológico;

II - Fortalecer a articulação dos programas de pós-graduação com os ecossistemas de inovação, polos de tecnologias sociais e arranjos produtivos locais, contribuindo para melhor aderência da formação às necessidades do mundo do trabalho e para ampliação de oportunidades para os egressos;

III - Inserir a extensão universitária no âmbito da pós-graduação, contemplando as interações com a sociedade em ambientes diversos, com oportunidades de transformação social no contexto do desenvolvimento sustentável;

IV - Estimular o protagonismo do pós-graduando para o planejamento, execução e avaliação de atividades de pesquisa e de extensão;

V - Incentivar a aproximação por meio da extensão, a pesquisa, a tecnologia e a inovação das necessidades presentes nos diferentes segmentos da sociedade, em alinhamento ao contexto local e perfil profissional do egresso;

VI - Acompanhar os egressos dos programas de pós-graduação, como indicadores de sucesso e êxito, a fim de monitorar a qualidade e a contribuição dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) na sociedade.

Diretriz 5

Promoção da acessibilidade, da qualidade e da equidade nos cursos de pós-graduação em toda a Rede do IFSC.

Estratégias da diretriz 5:

I - Ampliar a oferta de programas de pós-graduação em áreas do conhecimento, abordadas na rede IFSC em câmpus de regiões e localidades ainda não contempladas com ofertas de PPGs;

II - Expandir e Incentivar a Interiorização da Pós-Graduação por meio da ampliação e o fomento para projetos que promovam a expansão dos PPGs em regiões interioranas;

III - Promover a Mobilidade e Cooperação Nacional e Internacional por meio do aumento da mobilidade de pesquisadores, estimulando a ampliação dos programas de pós-graduação em rede nacional, facilitando a cooperação e a troca de conhecimento no âmbito nacional quanto internacional;

- IV - Fortalecer as redes de pesquisa para promover a interação e o intercâmbio de conhecimentos entre PPGs consolidados e novos no IFSC, além de incentivar a colaboração acadêmica entre diferentes regiões;
- V - Incentivar, dentro das normativas nacionais e institucionais, a flexibilização das matrizes curriculares e do modelo atual da pós-graduação do IFSC para enfrentar a complexidade dos desafios contemporâneos, garantindo que os programas se adaptem às demandas e necessidades da sociedade;
- VI - Promover a aproximação dos programas de pós-graduação com o setor produtivo, com foco em responder aos desafios e potencialidades regionais;
- VII - Apoiar a publicação científica em acesso aberto para garantir a qualidade e a igualdade de oportunidades na comunicação científica;
- VIII - Incorporar e discutir de forma aprofundada o tema da pós-graduação stricto sensu na modalidade Educação a Distância (EaD) com a comunidade do IFSC e nas áreas de conhecimento apropriadas, garantindo que a formação seja implementada e avaliada adequadamente para assegurar a qualidade e o avanço dos programas;
- IX - Incentivar e apoiar a criação e a expansão de programas de pós-graduação EaD em rede, com foco em regiões menos desenvolvidas, promovendo a oferta de programas de alta qualidade e contribuindo para a interiorização da pós-graduação no IFSC e a redução das assimetrias regionais;
- X - Estimular a utilização de procedimentos metodológicos englobando a interação entre ambientes presenciais e digitais para potencializar as diversas atividades acadêmicas realizadas no percurso formativo;
- XI - Fomentar, a manutenção e a adequação da infraestrutura dos laboratórios para o desenvolvimento das atividades relativas à pós-graduação.

Diretriz 6

Promoção da internacionalização da pós-graduação no Instituto Federal de Santa Catarina.

Estratégias da diretriz 6:

- I - Fortalecer o relacionamento do escritório de internacionalização e os Programas de Pós-graduação do Instituto Federal de Santa Catarina;
- II - Aumentar o financiamento para a internacionalização da pós-graduação, buscando novas fontes de recursos nacionais e internacionais;
- III - Alinhar as demandas dos Programas de Pós-graduação do IFSC com as tendências e oportunidades identificadas e ofertadas pelas agências de fomento à pesquisa;
- IV - Estabelecer uma estrutura de recepção e suporte a estudantes estrangeiros que busque a adaptação cultural, a oferta de aulas em línguas estrangeiras e a oferta de português como língua adicional;
- V - Instituir ações de formação em línguas estrangeiras, com foco no inglês, no espanhol e francês para docentes e estudantes dos Programas de Pós-Graduação no IFSC;

VI - Expandir e consolidar colaborações internacionais com instituições de ensino e pesquisa, promovendo a troca de conhecimentos técnicos e científicos e ampliando as possibilidades de mobilidade acadêmica;

VII - Estabelecer novas parcerias entre o Instituto Federal de Santa Catarina com os países membros do Sul Global (África, América Latina, Ásia e Oceania) buscando realizar a mobilidade entre cientistas e estudantes dos países dessa região;

VIII - Aumentar a participação de docentes e discentes do IFSC em programas de intercâmbio e cooperação internacional;

IX - Estimular o acesso a experiências internacionais realizadas nos próprios câmpus do IFSC;

X - Alinhar as experiências de internacionalização com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Diretriz 7

Desenvolvimento da pós-graduação possibilitando maior aderência entre os processos formativos, o exercício profissional e a realidade educacional, por meio do diálogo com a sociedade, qualificando as informações coletadas sobre a pós-graduação, de modo a possibilitar um diagnóstico amplo e transparente para a tomada de decisões, visando a sustentabilidade dos programas de pós-graduação no IFSC.

Estratégias da diretriz 7:

I - Estimular a participação na construção da Estratégia Nacional de CT&I, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

II - Orientar as pesquisas e os produtos da pós-graduação para a solução dos desafios da sociedade, com base nos temas prioritários da Agenda Nacional de Formação de Recursos Humanos de Alto Nível e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

III - Estimular e valorizar a diversidade regional, étnico-racial e de gênero na composição dos órgãos colegiados e consultivos que integram a pós-graduação no IFSC;

IV - Garantir o uso das diretrizes e protocolos de ética, incluindo o gerenciamento de dados e autoria, de forma a manter os mais altos padrões de integridade na atividade acadêmica;

V - Valorizar a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade, considerando que problemas complexos requerem a integração de múltiplas competências;

VI - Promover a articulação da pós-graduação com a graduação, ao longo do percurso formativo no ensino superior, estimulando uma relação orgânica entre pesquisa, ensino e extensão;

VII - Promover Ações de Pós-Graduação em alinhamento com o Planejamento de Formação da RFEPCT (Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica);

VIII - Implementar o censo da pós-graduação do IFSC;

IX - Aprimorar o financiamento da pós-graduação, levando em consideração indicadores educacionais, econômicos e de desenvolvimento regional;

X - Ampliar o financiamento da pós-graduação buscando diversificar suas fontes de recursos em conjunção de esforços da Reitoria e dos Câmpus;

XI - Promover a divulgação científica, a popularização da ciência e valorização da carreira acadêmico-científica, cultural e artística;

XII - Promover espaços e instrumentos de escuta para a compreensão das expectativas e demandas dos potenciais e dos atuais pós-graduandos e dos demais atores da pós-graduação;

XIII - Incentivar a iniciação científica e tecnológica objetivando a participação dos estudantes em projetos de pesquisa no contexto da verticalização das ofertas formativas;

XIV - Oferecer programas de estágio docente aos estudantes de pós-graduação com o intuito de oportunizar o aperfeiçoamento, para o exercício da docência, sobretudo no ambiente acadêmico da RFEPCCT.